

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024

Autoria: Poder Executivo Nº do Protocolo: 287/2024

Protocolado em: 20/06/2024 15h51

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024, A QUAL "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES - PCCR - DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS", NO QUE TANGE AO ANEXO I - VENCIMENTOS POR CLASSE, BEM COMO AO ANEXO V - ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo I - Vencimentos por classe, da Lei Complementar nº 78/2024, no tocante ao vencimento da Classe A que passará a ter o Vencimento Nível I no valor de de R\$ 1.504,96 (mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), equiparando com o vencimento da mesma classe prevista na Lei Complementar nº 80/2024, de 09 de maio de 2024, a qual "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação e do Magistério - PCCRM - do Município de Alvorada de Minas", conforme descrito nos Anexos I e II.

- **Art. 2º.** Fica alterado o Anexo V Estrutura dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 78/2024, no que se refere à classe do Cargo de Auxiliar Administrativo que passará da CLASSE D para a CLASSE H, nos termos dos Anexos III, IV e V.
- Art. 3º. Os Anexos são parte integrante desta Lei.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alvorada de Minas/MG, 20 de junho de 2024

Valter Antônio Costa Prefeito Municipal







#### **ANEXO I - VENCIMENTO DA CLASSE A**

CLASSE	VENCIMENTO NÍVEL I
A	R\$ 1.504,96

#### **ANEXO II -VENCIMENTOS DA CLASSE A POR NÍVEIS**

	C L AS S								
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII
ı		(ano 0)	(ano 2)	(ano 4)	(ano 6)	(ano 8)	(ano 10)	(ano 12)	(ano 14)
	4	R\$ 1.504,96	R\$ 1.535,06	R\$ 1.565,76	R\$ 1.597,08	R\$ 1.629,02	R\$ 1.661,60	R\$ 1.694,83	R\$ 1.728,73

#### ANEXO III- ESTRUTURA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARGO		JORNA	DA	QTD		CLASSE	
Auxiliar Administrativo	40h	'	30		Н	'	

#### ANEXO IV- VENCIMENTO DA CLASSE H

CLASSE	VENCIMENTO NÍVEL I
Н	R\$ 3.556,75

#### **ANEXO V- VENCIMENTOS DA CLASSE H POR NÍVEIS**

C L AS S								
Ε	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII	NÍVEL VIII
	(ano 0)	(ano 2)	(ano 4)	(ano 6)	(ano 8)	(ano 10)	(ano 12)	(ano 14)
Н	R\$ 3.556,75	R\$ 3.627,89	R\$ 3.700,44	R\$ 3.774,45	R\$ 3.849,94	R\$ 3.926,94	R\$ 4.005,48	R\$ 4.085,59





Esta folha foi gerada automaticamente em: 22/12/2024 às 00:35:19













# JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS; DISTINTOS VEREADORES;

Valter Antônio Costa, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui

ções legais, apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, o Projeto de Lei que segue em anexo, o qual <u>ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2024</u>, <u>DE 03 DE MAIO DE 2024</u>, <u>A QUAL "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES - PCCR - DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS", NO QUE TANGE AO ANEXO I - VENCIMENTOS POR CLASSE, BEM COMO AO ANEXO V - ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS.</u>

Insta salientar que o Projeto de Lei é necessário para alterar **o** vencimento da Classe A (valor de R\$1412,00-mil quatrocentos e doze reais), equiparando ao Vencimento Nível I no valor de R\$ 1.504,96 (mil quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), previsto para a mesma classe prevista na Lei Complementar nº 80/2024, de 09 de maio de 2024, a qual "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais da Educação e do Magistério - PCCRM - do Município de Alvorada de Minas". Sendo a mesma classe, é medida de justiça promover a equiparação do vencimento.

Ainda, é fundamental alterar o vencimento do Auxiliar Administrativo que passará da CLASSE D para a CLASSE H, tendo em vista a grande quantidade e complexidade de serviços desempenhados pelos servidores Auxiliares Administrativos, os quais merecem ter um digno ajuste do vencimento.

Destarte, o Projeto de Lei em questão é essencial para garantir a efetiva complementação da Lei Complementar nº 78/2024. Portanto, certos do entendimento da necessidade de alteração do referido dispositivo legal, encaminhamos o presente projeto na expectativa de sua aprovação, sendo que, indiscutivelmente, se revela de interesse público.

Diante do exposto, antecipamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Alvorada de Minas/MG, 20 de junho de 2024

## VALTER ANTÔNIO COSTA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG























































#### LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Lei Complementar 78-24- PCCR	Ato Vinculado	<u>Visualizar</u>
Lei Complementar 80-24- PCCRM	Ato Vinculado	Visualizar
Relatório de Impacto Financeiro	Ato Vinculado	Visualizar
Planilha 1	Ato Vinculado	<u>Visualizar</u>
Planilha 2	Ato Vinculado	<u>Visualizar</u>





Esta folha foi gerada automaticamente em: 22/12/2024 às 00:35:19











#### **EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Lei Ordinária Nº 17/2024 **Status:** processo de assinatura **FINALIZADO Data da Versão do Doct.:** 20/06/2024 15:09:33

**Hash Interno:** 7b0hyncpcisf9cmdhtlnlg9meqjmnyg3o6vgnk9v



#### Chave de Verificação

#### NCHGB-1BSTQ-NQA4H-YCVY9-49WR7

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: <a href="www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador">www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador</a> e informe a chave de verificação.

#### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	<b>Assinado</b> em 20/06/2024 15:49





Página 12

Esta folha foi gerada automaticamente em: 22/12/2024 às 00:35:19







